

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 24/2020 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 151/2020
Data: 07/02/2020**

Folha: 1/2

Fornecedor: ASSOCIACAO DE MOTONAUTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE Código: 9264
Endereço: R HENRIQUE SCHWERIN, 321, CASA
Cidade: Erechim - RS
CNPJ: 17.558.872/0001-72 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA SEDIAR A 2ª ETAPA DO CAMPEONATO GAÚCHO DE MOTONÁUTICA.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	INSCRIÇÃO NA 2ª ETAPA DO CAMPEONATO GAÚCHO DE MOTONÁUTICA (03-02-0031)	SER	3.500,00	3.500,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 7 de Fevereiro de 2020

JULIO CESAR PRATES CUNHA

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 151/2020
Data: 07/02/2020

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Pagamento.....: 30 APÓS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE
